



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO - PROPIEX  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

### EDITAL 013/2023

Processo de seleção de bolsista em conformidade com o **Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023**, da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)** no âmbito do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**.

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista do Curso de **Doutorado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, em conformidade com o **Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023**, da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC** em parceria com a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – CAPES**, no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados III – Edital CAPES nº 38/2022**.

#### 1. DA VAGA

1.1 Em conformidade com o item 8.1 do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023, será disponibilizada 1 (uma) bolsa no âmbito do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, cujo plano de trabalho deverá estar vinculado ao projeto de pesquisa do PPGCEM submetido ao Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente via e-mail**, sendo que a documentação digitalizada (em arquivo PDF) deverá ser enviada para o e-mail [ppgcem@unescc.net](mailto:ppgcem@unescc.net) até as **23h59 do dia 06 de setembro 2023**.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, **o candidato deverá estar matriculado no Curso de Doutorado do PPGCEM/UNESC** e apresentar os seguintes documentos à Secretaria:

- a) Formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital;
- b) Cópia digital, em um único arquivo, do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq com foto, acompanhado de cópia da documentação comprobatória das informações curriculares para fins de pontuação;
- c) Projeto de pesquisa do candidato com plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa submetido pelo PPGCEM no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023;
- d) Declaração de ciência dos termos do projeto de pesquisa proposto pelo PPGCEM para submissão no Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023, disponível no Anexo II deste Edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado **até as 12 horas do dia 08 de setembro de 2023** através do endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.2 Da homologação preliminar das inscrições neste processo seletivo poderá ser interposto Recurso fundamentado ao PPGCEM, **das 12h às 21h do dia 08 de setembro de 2023**, exclusivamente via *e-mail*, devendo ser encaminhado para o endereço [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net).

3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a confirmação de recebimento do Recurso, não se responsabilizando o Programa por Recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.3 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado **até as 12h do dia 11 de setembro de 2023** através do endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.4 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas, a seguir descritas:

#### 4.2 Da Etapa I – Nota de ingresso no PPGCEM e Análise Curricular

4.2.1 A pontuação nesta etapa do processo seletivo se dará com base na pontuação obtida a partir dos seguintes critérios:

- a) 50% do peso decorrente da classificação obtida no processo seletivo para ingressar no Programa, com uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos para o primeiro colocado, conforme Tabela 1:

**Tabela 1. Pontuação relacionada com a classificação obtida no processo de seleção**

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º	50	9º	28	17º	12
2º	45	10º	26	18º	10
3º	40	11º	24	19º	8
4º	38	12º	22	20º	6
5º	36	13º	20	21º	4
6º	34	14º	18	22º	2
7º	32	15º	16	23º em diante	1
8º	30	16º	14		

- b) 50% do peso decorrente da análise das atividades acadêmico-científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Tabela 2. Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. O candidato que obtiver a maior pontuação equivalerá a 50 (cinquenta) pontos e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

**Tabela 2. Pontuação atribuída à análise curricular**

<b>Atividade acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Título de Mestre	10,0 pontos	10
Iniciação científica na UNESC (em programas oficiais)	1 ponto por mês	10
Iniciação científica como voluntário conforme certificação institucional	0,5 ponto por mês	10
Publicação científica (artigos, livros, capítulos, trabalhos completos publicados em anais de evento) como primeiro autor	1,5 ponto por trabalho	10
Participação em publicação científica (artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais de eventos)	1,0 ponto por trabalho	10
Artigos aceitos para publicação	1,0 ponto por artigo	10
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 5 (cinco) anos	0,5 ponto por trabalho apresentado	10

4.2.2 A nota total da Etapa I - Nota de ingresso no PPGCEM e Análise Curricular será obtida pela soma das pontuações obtidas nos subitens “a” e “b” do item 4.2.1 e terá peso 5,0 (cinco) na nota final do processo seletivo.

#### **4.3 Da Etapa II – Análise do Projeto de Pesquisa**

4.3.1 O projeto de pesquisa do candidato tem que estar relacionado ao tema prioritário das Engenharias e em consonância com o projeto de pesquisa submetido pelo PPGCEM no Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023, formatado segundo o modelo disponível no Anexo III.

4.3.2 O projeto de pesquisa será avaliado por banca constituída por dois docentes permanentes do PPGCEM, considerando os seguintes critérios: 1) Coerência com o projeto de pesquisa submetido pelo PPGCEM no Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023; 2) Clareza e objetividade da proposta; 3) Relevância da abordagem; e 4) Adequação do Plano de Trabalho.

4.3.3 A nota total da Etapa II – Análise do Projeto de Pesquisa terá peso 5,0 (cinco) na nota final do processo seletivo.

### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela soma das notas obtidas na Etapa I e na Etapa II.

5.1.1 Estará automaticamente desclassificado o candidato que obtiver a nota zero em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

5.1.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma das notas obtidas pelos candidatos no processo de seleção.

5.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com nota final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Maior nota obtida no processo seletivo para ingressar no Programa, seguido:

- Maior pontuação na Análise Curricular.

5.3 A listagem preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **11 de setembro de 2023**, e será divulgada por meio do endereço [www.unesc.net/ppgcm](http://www.unesc.net/ppgcm).

5.3.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto Recurso fundamentado ao PPGCEM, **até as 12h do dia 12 de setembro de 2023**, a ser encaminhado exclusivamente pelo e-mail [ppgcm@unesc.net](mailto:ppgcm@unesc.net).

5.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a confirmação de recebimento do Recurso, não se responsabilizando o Programa por Recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.4 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponível no dia **12 de setembro de 2023**, no endereço [www.unesc.net/ppgcm](http://www.unesc.net/ppgcm).

## 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 A implementação da bolsa do candidato aprovado será realizada pela FAPESC por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA/CAPES) após a Publicação do Termo de Outorga no DOE/SC.

6.2 O pagamento mensal da bolsa de estudo será feito pela CAPES diretamente ao bolsista.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, está assim constituído:

CRONOGRAMA	
Inscrição	Da publicação deste Edital até as 23h59 do dia 06 de setembro de 2023
Homologação preliminar das inscrições	08 de setembro de 2023, até as 12 horas
Período recursal da homologação preliminar das inscrições	08 de setembro de 2023, das 12 horas até as 21 horas
Homologação final das inscrições	11 de setembro de 2023, até as 12 horas
Publicação da classificação preliminar	11 de setembro de 2023
Prazo recursal	12 de setembro de 2023 até as 12 horas
Publicação da classificação final	12 de setembro de 2023

## 8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

### 8.1 Da vaga

8.1.1 O candidato será beneficiado conforme ordem de classificação; havendo recusa no recebimento do benefício, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

8.1.2 É de responsabilidade do candidato analisar o ato normativo que regula o benefício específico, expedido pelo órgão de fomento, e verificar se preenche os requisitos para concessão e manutenção do benefício, bem como, tomar ciência das atribuições do beneficiário, em especial do inteiro teor do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023, disponível em: [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/edital-de-chamada-publica\\_06\\_2023\\_bolsas\\_fapesc\\_capes.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/edital-de-chamada-publica_06_2023_bolsas_fapesc_capes.pdf)

## 8.2 Dos requisitos para concessão e/ou manutenção do benefício

### 8.2.1 Exigir-se-á do doutorando, para concessão e/ou manutenção de bolsa:

- I. Ser classificado neste processo seletivo para concessão de benefício;
- II. O projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar o desenvolvimento de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- IV. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- V. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e pelas normas da CAPES;
- VI. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- VII. Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- VIII. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- IX. Não possuir vínculo empregatício;
- X. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- XI. Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM;
- XII. Os demais requisitos previstos nas normativas específicas da agência de fomento e no Termo de Compromisso.

8.2.2 A inobservância dos requisitos acarretará a revogação do benefício, suspensão do repasse e o dever de restituir os valores recebidos.

## 8.3 Das obrigações do bolsista

8.3.1 O candidato contemplado deverá atender integralmente às normas do PPGCEM e da Instituição, bem como, cumprir todas as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC CP nº 06/2023, constante do Anexo II do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023, disponível em: [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/edital-de-chamada-publica\\_06\\_2023\\_bolsas\\_fapesc\\_capes.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/edital-de-chamada-publica_06_2023_bolsas_fapesc_capes.pdf), sob pena das sanções previstas pela agência de fomento e pelo PPGCEM.

## 8.4 Da duração da bolsa

8.4.1 A duração da bolsa de estudo será de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos.

## 9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Informações adicionais serão prestadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, na sala 19 do Bloco Administrativo; através do e-mail [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net) ou do telefone (48) 3431-2775.

9.2 Os doutorandos que já ingressaram no curso através de Editais anteriores e que já foram contemplados com bolsa de qualquer órgão de fomento não poderão participar do processo para a bolsa de estudo de que trata este Edital.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e, em grau de reconsideração, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX.

Criciúma, SC, 11 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. EDUARDO JUNCA**

Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Engenharia de Materiais – PPGCEM



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Estado civil:		Nacionalidade:			
CPF:					
RG:		Órgão emissor:			
Data de expedição:		UF:			
Profissão:					
Data de nascimento:		Sexo:			
Nome do pai:					
Nome da mãe:					
Endereço residencial:					
Bairro:		Cidade:	CEP:		
Telefone:		Celular:	E-mail:		
Estado e município de nascimento:					
Nº do Título Eleitoral:		Zona:	Seção:	UF: Município:	
Data de expedição do Título Eleitoral:					

Local e data:



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO - PROPIEX  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPGCEM

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO PROJETO DE PESQUISA PPGCEM/UNESC SUBMETIDO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPES Nº 06/2023

Eu, (nome do candidato), inscrito no CPF sob o nº... , residente e domiciliado em (rua, nº, bairro, cidade, CEP), declaro que, em contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, tomei ciência do inteiro teor do Projeto de Pesquisa elaborado por este Programa para submissão no Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 06/2023.

Declaro ainda que minha inscrição no processo seletivo regulado pelo Edital nº 013/2023 denota, desde logo, a concordância com a adesão das atividades de pesquisa ao escopo do mencionado projeto do PPGCEM/UNESC.

Local e data:

---

Assinatura do candidato



### ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA COM PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA – CP 06/2023

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) –  
PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III – EDITAL CAPES Nº 38/2022

<b>DO PROJETO</b>
<b>Nome:</b>
<b>Título:</b>
<b>Identificação do objeto:</b>
<b>Objetivo da pesquisa:</b>
<b>Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre):</b>
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto:</b>
<b>Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento de CTI no Estado de SC.</b>
<b>Entregáveis (produto/processo ou equivalente):</b>
<b>Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers:</b>
<b>Resumo do Plano de Trabalho:</b>